



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 209/17, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 1796/17, de 03/04/2017 e nº. 1924/17, de 10/04/2017,

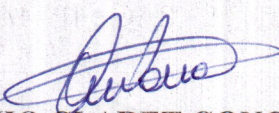
RESOLVE:

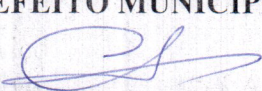
INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, às remunerações das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, Gratificação pelo exercício de função gratificada e cargo comissionado, símbolos CAI - II e DAS - 2 , produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Guaraciema Fonseca da Silva	Chefe de Serviços Administrativo CAI - II	4/5 CAI-II	5/5 CAI - II	01/05/2017
Eliane de Sá dos Anjos	Assessor de Gabinete DAS - 2	1/5 DAS - 2	2/5 DAS - 2	01/05/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE MAIO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

